



## SUMÁRIO

GABINETE GERAL .....	1
COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	1

## GABINETE GERAL

### PORTARIA Nº 189/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, atuarem em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 19/2019, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado - DPE, e a empresa POSTO RI LTDA, assinado no dia 13/03/2019 com vigência até 31/12/2019, que tem por objeto de contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível no município de Feijó/AC, tudo em conformidade com o Processo DPE/AC Nº 009/2019, Dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE::

I - Gestor Titular: MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 917067-7.

II - Gestor Substituto: IRINEIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 914200-2.

III - Fiscal Titular: CHRISTIANGILBERT MACHADO ALVES PINTO, matrícula nº 918161-0.

IV - Fiscal Substituto: RAFAELE TESSINARI BANDEIRA, matrícula nº 944201-4.

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração .

Rio Branco - Acre, 20 de março de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019

Partes: Defensoria Pública do Estado do Acre e a Empresa FLORESTA EMPREENDIMENTOS EIRELLI - ME;

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de alimentação preparada e coffee break para atender as necessidades da DPE/AC.

Valor do contrato: O valor global do presente contrato é de R\$ 58.710,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e dez reais);

Programas de Trabalho:

a) 03092224827530000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras - Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 100.

Data de Assinatura: 18 de março de 2019.

Assinam: ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO pela Defensoria Pública do Estado e a Sra. YUNA UCHOA PEREIRA SILVA, pela Contratada.

Rio Branco - AC, 18 de março de 2018.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado

### TERMO DE ADESÃO POSTERIOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que a Defensoria Pública do Estado do Acre adere a Ata de Registro de Preços nº 63/2018, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 28/2018, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - TJ/AC, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para atender as necessidades da DPE/AC, nos itens e quantidades a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pneu 165/70 R14 - 81 T	Unid.	05	R\$ 290,00	R\$ 1.450,00
2	Pneu 265/70 - R16 - 112 T	Unid.	06	R\$ 590,00	R\$ 3.540,00
3	Pneu 205/75 - R16 C - 110/108	Unid.	03	R\$ 540,00	R\$ 1.620,00
4	Pneu 205/70 R15 - 106/104 R	Unid.	05	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
5	Pneu 265/70 R16 - 117/114 S	Unid.	06	R\$ 570,00	R\$ 3.420,00
6	Pneu 195/70 R15 C 104/102 R	Unid.	05	R\$ 490,00	R\$ 2.450,00
7	Pneu 195/65 - R15 91 H	Unid.	06	R\$ 270,00	R\$ 1.620,00
8	Pneu 110/90 R17 M/C 60P - traseiro MT 60	Unid.	06	R\$ 181,00	R\$ 1.086,00
9	Pneu 99/90-R19 - dianteiro MT60	Unid.	06	R\$ 145,00	R\$ 870,00
10	Pneu 110/80 R18 M/C 60P - traseiro MT 60	Unid.	03	R\$ 270,00	R\$ 810,00
11	Pneu 80/90-R21 -dianteiro MT60	Unid.	03	R\$ 138,00	R\$ 414,00



# Diário Eletrônico

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE  
diarioeletronico.defensoria.ac.def.br



Ano 1 - Nº 25

Quinta-feira, 21 de Março de 2019

2

12	Pneu 2.75 - R17 - dianteiro MT60	Unid.	03	R\$ 96,00	R\$ 288,00
13	Pneu 60/100 - R17 - traseiro MT60	Unid.	03	R\$ 80,00	R\$ 240,00
14	Pneu 90/90 - R19 - dianteiro MT60	Unid.	06	R\$ 144,00	R\$ 864,00
VALOR TOTAL					R\$ 20.722,00

FORNECEDOR: EMPRESA ÁGUA AZUL PNEUS LTDA.

CNPJ: 05.391.917/0001-88.

Rio Branco - Acre, 20 de março de 2019.

**ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO**

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre